

Protocolo nº _____ Data: _____ / _____ / _____ Hora: _____ / _____ Funcionário: _____	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº 034/2018</u>
Autor: Carmen Borges de Oliveira (PSC) Co-autores: Juarez Farias Barbosa (PDT), Ivanir Maria Gnoatto Viana (PDT), Edna Machnic (PT), Paulo Márcio Castro e Silva (DEM).	

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores:

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requero à Mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de saúde para as providências cabíveis: **Incluir no quadro de médico especialista da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) um Ginecologista Obstetra para atender as mulheres gestantes de nosso município.**

JUSTIFICATIVA:

Temos que a Saúde Pública é um dos pilares da Estrutura Social da Sociedade, e um “Direito Básico de todo cidadão Brasileiro”, sendo assim deve ser depreendida maior atenção.

A **Unidade de Pronto Atendimento**, abreviada frequentemente como **UPA**, é um tipo de unidade hospitalar de média complexidade implantado em várias cidades do **Brasil**, fazendo parte do **Sistema Único de Saúde**. Criadas com o objetivo de fazerem a intermediação entre as unidades básica de saúde e os hospitais, elas também tem o objetivo de diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais, evitando que casos de menor complexidade sejam encaminhados para as unidades hospitalares.

Desta forma, os hospitais podem priorizar os atendimentos mais graves ou de acordo com seu perfil. Devido ao grande crescimento de nosso município, tem aumentado o numero de mulheres gestantes que são orientadas à procurar a Unidade de Pronto Atendimento caso ocorra algum problema no seu quadro clínico. Infelizmente é grande a demanda pois há muitos casos de gestação de risco e diariamente as gestantes procuram a UPA. Entendemos ser de suma importância o atendimento à essas mulheres através de um especialista em ginecologia obstetria para ser dado o melhor atendimento, evitando assim grandes transtornos tanto para o médico clínico geral quanto para as pacientes e seus bebês. Portanto, venho através desta indicação solicitar: **Incluir no quadro de médico especialista da Unidade de Pronto Atendimento-UPA um Ginecologista Obstetra para atender as mulheres gestantes de nosso município.**

Sala das sessões, 02 de Outubro de 2018.

Carmem Betti Borges de Oliveira
Vereadora (PSC)

Edna Machnic
Vereadora (PT)

Ivanir Maria Gnoatto Viana
Vereadora (PDT)

Juarez Farias Barbosa
Vereador (PDT)

Paulo Márcio Castro e Silva
Vereador (DEM)